

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos onze (11) dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a décima primeira (11ª) Sessão Ordinária da segunda (2ª) Sessão Legislativa, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário João Batista Viana. Chegada a hora regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente; Edmilson Leocádio Sampaio, Vice-Presidente; João Batista Viana, Primeiro Secretário; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Eugenilce Freitas Pontes; Francisco Robério Vasconcelos; José Erasmo Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Presidente solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura das atas da Sessão anterior e da Sessão Extraordinária realizada no dia 07 de abril do ano em curso, que, após lidas, feitas as verificações de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foram submetidas pela Excelentíssima Senhora Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovadas sem discussões e assinadas pela Excelentíssima Senhora Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu o Ofício nº 31032022/01, datado de 31 de março de 2022, oriundo do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Roger Neves Aguiar, solicitando da Excelentíssima Senhora Presidente convocação de Sessão Extraordinária para deliberação em regime de urgência dos PLs nº 018 e 019/2022. Em seguida, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições de autoria do Poder Executivo: Mensagem/Projeto de Lei nº 016/2022, de 15 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “denomina ‘Areninha Adonias Galdino de Sousa’ à Areninha Pública da Localidade de Baixa do Meio”, protocolizado sob o nº 2.480/2022, em 05.04.2022; Mensagem/Projeto de Lei nº 017/2022, de 29 de



março de 2022, que regula o procedimento para o registro da propriedade de bens imóveis discriminados administrativamente ou possuídos pelo Município de marco, protocolizado sob o nº 2.481/2022, em 05.04.2022; Mensagem/Projeto de Lei nº 018/2022, de 31 de março de 2022, que autoriza a celebração de convênio com o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará a fim de disponibilizar ao cidadão Marquense meios para acessar os serviços da Justiça Eleitoral, protocolizado sob o nº 2.488/2022, em 07.04.2022; Mensagem/Projeto de Lei nº 019/2022, de 31 de março de 2022, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial para o Projeto Marco de Cidadania e dá outras providências, protocolizado sob o nº 2.489/2022, em 07.04.2022; Requerimento nº 027/2022, de 04 de abril de 2022, de autoria do Senhor Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos, requerendo do Poder Executivo, a reabertura da Academia ao Ar Livre da Localidade Lagoa João de Sá, bem como a reposição de lâmpadas queimadas na praça, protocolizado sob o nº 2.482/2022, em 06.04.2022; Requerimento nº 028/2022, de 04 de abril de 2022, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, requerendo do Poder Executivo, a restauração do calçamento da Localidade de Baixa do Meio I, neste Município, protocolizado sob o nº 2.483/2022, em 06.04.2022; Requerimento nº 029/2022, de 05 de abril de 2022, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves, requerendo do Poder Executivo, a construção de uma ciclovia no trecho que vai da ponte sobre o Rio Acaraú, no Centro da Cidade, ao Bairro Triângulo de Marco, reforçando o Requerimento nº 011/2021, de 09 de fevereiro de 2021, protocolizado sob o nº 2.485/2022, em 06.04.2022; e, Requerimento nº 030/2022, de 05 de abril de 2022, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves, requerendo do Poder Executivo, pavimentação em pedra tosca para o trecho de rua compreendido entre a residência da Enfermeira Nízia Leocádio e a residência da Senhora Belinha, nas proximidades da E.E.M. Porciano Ferreira, no Distrito de Mocambo, protocolizado sob o nº 2.486/2022, em 06.04.2022. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente, em atendimento ao Ofício nº 3103022/01, de 31 de março de 2022, oriundo do Poder Executivo, convocou os Senhores Vereadores para se reunirem extraordinariamente às 17h00min do dia 12 de abril do ano em curso, para deliberação em um só turno de votação dos PLs 018 e 019/2022. Em seguida, encaminhou os referidos PLs para análise das Comissões de LJR e FOTC, para emissão de Parecer Conjunto em caráter de urgência. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente encaminhou, ainda, o PL nº 016/2022, para análise da Comissão de LJR e os Requerimentos nº 027, 028, 029 e 030/2022, à Ordem do Dia da Sessão, ficando assim, o PL nº 017/ 2022, aguardando emendas no prozo de 04 (quatro) dias, nos termos do Art. 118, do RI. Em seguida, verificando a inexistência de oradores inscritos para uso da palavra na Tribuna, no **Grande**



Expediente, conforme determinado pelo Art. 86 do RI. Prosseguindo concedeu a palavra a Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, Roger Neves Aguiar, a fim de prestar esclarecimentos sobre os quesitos para os quais fora convocado. De início, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, fazendo os cumprimentos de praxe, colocou-se à inteira disposição dos Senhores Parlamentares para quaisquer esclarecimentos a respeito dos quesitos para os quais fora convocado. Na oportunidade, o **Vereador João Batista Viana**, autor do Requerimento de convocação, indagou-lhe se havia servidores públicos contratados indevidamente no Município. O **Senhor Roger Neves Aguiar**, com a palavra, explanando a situação dos recursos recebidos pelo Município de Marco oriundos da União e do Estado, expôs sua insuficiência, na oportunidade mostrando as atuais dificuldades de concessão de reajustes salariais aos servidores que recebiam salários superiores ao salário mínimo vigente por conta das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto aos gastos com folha de pagamento. O Senhor Prefeito Municipal mencionou, ainda, como um dos motivos, a vigência da Lei Complementar Federal 173, que impedia a concessão de reajustes salariais durante o período de enfrentamento da Pandemia Covid-19, também citando como causa as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal. Assim, propôs-se a, ao analisar todas as possibilidades quanto ao reajuste, conceder-lo segundo os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, momento em que informou que as contratações da Prefeitura Municipal eram feitas por meio de seleção rigorosa dos candidatos. O **Vereador Rusemberg Guimarães**, então, sugeriu ao Senhor Prefeito Municipal que solucionasse o problema cortando gratificações de servidores e solicitou-lhe que enviasse à Câmara Municipal com brevidade uma proposição dispendo sobre o reajuste aos referidos servidores. O **Senhor Prefeito Municipal, Roger Neves Aguiar**, em resposta, prontificou-se a estudar as possibilidades de corte de gratificações. O **Vereador Erasmo Soares**, então, solicitou-lhe que definisse um prazo para a concessão do reajuste aos servidores. O **Senhor Prefeito Municipal**, em resposta, disse que ainda no mês vigente a folha de pagamento contemplaria o reajuste. A Senhora Presidente, **Vereadora Iná Osterno**, agradeceu ao Senhor Roger Neves Aguiar, Prefeito Municipal, seu comparecimento à Câmara Municipal e a explanação do assunto, assim pondo a Casa Legislativa ao seu inteiro dispor. Na sequência a Excelentíssima Senhora Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a ler os Requerimentos nºs 027, 028, 029 e 030/2022. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias. Na oportunidade, houve a seguinte discussão: **Requerimento nº 027/2022: Vereador Rusemberg Guimarães**: defendeu que as academias ao ar livre do Município deveriam estar em pleno funcionamento, assim atendendo às necessidades da



população. Nos termos do Art. 22, § 2º, passando a palavra para o Senhor Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, a Senhora **Vereadora Iná Osterno** disse entender que as academias ao ar livre demandavam cuidados específicos por parte de responsáveis pela sua guarda, motivo pelo qual acreditava que não estariam disponíveis para o uso pela população o dia todo. **Vereador Alencar Neto**: Defendeu que os equipamentos deveriam estar ao dispor da população para uso conforme a necessidade, ao passo que informou que Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal vinha analisando a possibilidade de contratar educadores físicos para acompanharem os munícipes durante a prática dos exercícios. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, em um só turno de votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 18 (dezoito) de abril de 2022, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, João Batista Viana (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 11 (onze) de abril de 2022.

Iná Maria Macêdo Osterno – Presidente:

João Batista Viana – Primeiro Secretário:

COMPROMISSO EM ATUAÇÃO!